



**VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA**  
**PORTARIA Nº 001 /2019**

**O Dr. Jorge Cruz de Carvalho, Juiz de Direito Titular do 1ª Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, ora respondendo por esta Unidade Judiciária, no uso de suas atribuições legais etc.**

**CONSIDERANDO** o provimento nº 01/2019 da Corregedoria Geral da Justiça (DJ 10/01/2019), que define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da eficiência na prestação dos serviços públicos de qualquer natureza e da razoável duração do processo, nos termos em que dispõe o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e simplificar a atividade judicial, de modo a reservar ao juiz, sempre que possível, somente a função de decidir;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 93, XIV, da Constituição Federal c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que legitimam os servidores à prática de atos processuais de mero impulso do feito;

**CONSIDERANDO** haver necessidade de desconcentrar, facilitar e agilizar a atividade jurisdicional, com a delegação dos atos sem caráter decisório à Secretaria Judicial, objetivando maior celeridade e efetividade ao trâmite processual;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação forense, competindo ao Corregedor-Geral da Justiça, nos termos do art. 15, II, do Regimento Interno da CGJ, editar provimentos com a finalidade de esclarecer e orientar a execução dos serviços judiciais e extrajudiciais;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de definir, ainda que de forma não-exauriente, os atos processuais que podem ser praticados pelos servidores das Secretarias das Unidades Judiciais, sob a supervisão do magistrado;

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Regina Paula Nobre Lima Maia, Supervisora de Unidade Judiciária, matrícula 9440, Diana Leitão Rocha, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula 41191, Tarcísio Dias dos Santos Luz, Técnico Judiciário, matrícula 41495**, para praticarem os atos ordinatórios destacados no provimento nº 01/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, no âmbito desta 1ª Vara da Comarca de Morada Nova/CE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Ibicuitinga, 14 de Janeiro de 2019.

**Jorge Cruz de Carvalho**

Juiz de Direito (respondendo)

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do Art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, bem como o constante no § 1º do Art. 86, da Lei Complementar 06/1997, RESOLVE AUTORIZAR O RETORNO da Defensora Pública de Entrância Final GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO, matrícula de nº 301.024-1-X, as atividades inerentes ao referido cargo, a partir de 26 de novembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## **CORRIGENDA**

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 2005, de 09 de outubro de 2018, que publicou a Portaria Nº 1983/2018;

**Onde se lê:**

“(…) totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)”

**Leia-se:**

“(…) totalizando no valor de R\$ 2.107,82 (dois mil, cento e sete reais e oitenta e dois centavos)”

Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

**CORRIGENDA**

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 2001, de 03 de outubro de 2018, que publicou a Portaria Nº 2224/2018;

**Onde se lê:**

"(...) concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), totalizando no valor de R\$ 2.554,30 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)"

**Leia-se:**

"(...) concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)"

Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a Defensora Pública KARINNE MATOS LIMA, matrícula de nº 301046-1-7, lotada no Núcleo da Defensoria Pública na Capital XIII (NUDESA), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 18 de dezembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 033/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º, § 3º do Edital de Designação nº 27/2018, de 03 de setembro de 2018;

**Considerando** que a Portaria nº 2240/2018, DPGE expira no dia 08.01.2019;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessitam da continuidade do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo da Portaria de nº 2240/2018, a partir de 08.01.2019 até 08.04.2019.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas ajudas de custo;

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará